

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

## PORTARIA SECTURCEL Nº 97/2025

O **SECRETÁRIO INTERINO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e fiscal referente ao processo de contratação direta da CONTRATAÇÃO DIRETA DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA Mundo Livre S/A, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (MOREIRA & RODRIGUES PRODUCOES E EVENTOS LTDA) (CNPJ Nº 19.034.916/0001-90) para apresentação na "4º EDIÇÃO DO GRAVATÁ MOTO FEST" a ser realizada no dia 18 (dezoito) de outubro de 2025 no Pátio de Eventos, em Gravatá-PE, por inexigibilidade de licitação.

ERSON APOLONIO DA SILVA PEDROZA 56 FOR 0@gravata.pe.gov.br 299-1027
56 ΓOR o@gravata.pe.gov.br
o@gravata.pe.gov.br
299-1027
222 1027
The second secon
ON DA SILVA SANTOS
57
RVISOR
.santos@gravata.pe.gov.br
.santos@gravata.pe.gov.br

Art. 2º. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo. Art. 3º. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 15 de outubro de 2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.